ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2026

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria solicitante:
1.1.1 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral de Pedras de Maria da Cruz - MG.
1.2 - Secretarias beneficiadas:
1.2.1 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral;
1.2.2 Secretaria Municipal de Saúde;
1.2.3 Secretaria Municipal de Educação;
1.2.4 Secretaria Municipal de Transporte;
1.2.5 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
1.2.6 Secretaria Municipal de Esportes;
1.2.7 Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
1.2.8 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

1.3 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE, A SEREM FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ – MG.

1.4 Itens, códigos, quantidades e especificações:

Itens	DISPUTA	Cód. Produto	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio
1	ME	34063	ADESIVO DE PAREDE QUADRO BRANCO LOUSA 1M X 50CM	Unidade	2,00	80,71
2	ME	34062	ADESIVO VINÍLICO PARA USO COMO LOUSA (QUADRO BRANCO), LINHA PROFISSIONAL, COM ACABAMENTO EM LACA PARA PROTEÇÃO E BRILHO. O MATERIAL DEVE SER AUTOCOLANTE, DE FÁCIL APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS (PAREDES, VIDROS, METAIS OU MADEIRA), PERMITINDO ESCRITA E APAGAMENTO FREQUENTE SEM DEIXAR MANCHAS OU SOMBRAS (EFEITO 'FANTASMA'). COMPOSIÇÃO: VINIL LEITOSO/TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA	Unidade	2,00	184,66

			DE 0.10MM E TRATAMENTO SUPERFICIAL DE ALTA PERFORMANCE. CARACTERÍSTICAS: LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE (AMBIENTE INTERNO) E COMPATÍVEL COM MARCADORES ESPECÍFICOS PARA QUADRO BRANCO. DIMENSÕES: 1,60M (LARGURA) X 1,30M (ALTURA). DURABILIDADE ESTIMADA: MÍNIMA DE 8 ANOS EM AMBIENTE INTERNO. COR: BRANCA.			
3	ME	33849	ALFINETE REDONDO, COLORIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES DE ALFINETES.	Caixa	112,00	9,19
4	ME	33850	ALFINETE SEGURANÇA N°0 30MM 100 KIT UNIDADES	Kit	39,00	12,20
5	ME	33851	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR AZUL OU PRETA, TAMANHO MÍNIMO DE 10CMX6CM	Unidade	78,00	7,49
6	ME	34069	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR	Unidade	1.500,00	1,84
7	ME	33852	APONTADOR DE SIMPLES METAL PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, FORMATO RETANGULAR OU CIRCULAR, CORES VARIADAS.	Unidade	187,00	1,65
8	ME	33853	BALÃO BEXIGA METALIZADO COLORIDO - CROMADO – PACOTE COM 50 UN - N° 10 CORES VARIADAS.	Unidade	1.785,00	25,49
9	ME	33855	BALÃO LISO Nº 09 OU 10 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	3.375,00	22,04

10	ME	33856	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, TUBOS ³/4 COM 70 CM DE DIÂMETRO	Unidade	115,00	3,55
11	ME	33857	BARBANTE 100% ALGODÃO, CRU, COR BRANCO COM 08 FIOS, ROLO COM 240 GRAMAS	Unidade	802,00	38,66
12	ME	33859	BORRACHA NA COR BRANCA, LIVRE DE BORRÕES 10/15 G, CX C/ 40 UN	Caixa	1.553,00	22,97
13	ME	33860	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, 200X298MM, 200 FOLHAS	Unidade	747,00	37,03
14	ME	33861	CADERNO DE ATA 100 FOLHAS	Unidade	156,00	20,22
15	ME	33862	CADERNO DE ATA 50 FOLHAS	Unidade	103,00	17,29
16	ME	33863	CADERNO DE PONTO 200 FOLHAS	Unidade	269,00	55,35
17	ME	34070	CADERNO DE PONTO 50 FOLHAS	Unidade	80,00	34,51
18	ME	33864	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS NUMERADAS FORMATO DE 153MMX216MM, CAPA DE PAPELÃO	Unidade	111,00	24,55
19	ME	33865	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 50 FOLHAS NUMERADAS FORMATO DE 153MMX216MM, CAPA DE PAPELÃO	Unidade	74,00	15,78
20	CP	33866	CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIPROPILENO VAZADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS KRAFT. ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA. DIMENSÕES: 440 X 180 X 270 MM	Unidade	658,00	99,49
21	CR	33866	CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIPROPILENO VAZADO COM 6 PASTAS SUSPENSAS KRAFT. ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA. DIMENSÕES: 440 X 180 X 270 MM	Unidade	219,00	99,49

22	ME	33867	CAIXA PARA ARQUIVO, PLÁSTICO POLIONDA TAMANHO OFÍCIO (250X130X350MM) COR A ESCOLHER	Unidade	1.400,00	7,64
23	ME	33868	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, BATERIA SOLAR, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR.	Unidade	87,00	38,78
24	ME	33869	CANETA CORRETIVA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA COM 8ML.	Unidade	115,00	3,91
25	ME	33871	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL POSSUI CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. MAIOR DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. FABRICADA COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO. PONTA MÉDIA DE 1.0MM (CAIXA COM 50 CANETAS)	Unidade	201,00	47,91
26	ME	33872	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA POSSUI CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. MAIOR DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. FABRICADA COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E	Caixa	176,00	49,34

			SEGURO. PONTA MÉDIA DE 1.0MM. (CAIXA COM 50 CANETAS)			
27	ME	33870	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA POSSUI CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. MAIOR DURABILIDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA. FABRICADA COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO. PONTA MÉDIA DE 1.0MM. (CAIXA COM 50 CANETAS)	Caixa	81,00	48,97
28	ME	33873	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA/ FLUORESCENTE, DIMENSÕES DO PRODUTO 13.5 X 1.5 X 1 CM; 0.97 G (AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO) COR A ESCOLHER (CAIXA COM 12 UNIDADES)	Caixa	176,00	15,88
29	ME	33874	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 COR PRETA . PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	26,00	79,59
30	ME	33875	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE . PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	26,00	95,57
31	ME	33876	CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO 14X38MM	Unidade	139,00	45,26
32	ME	33877	CARIMBO MADEIRA ATÉ 8X10CM PERSONALIZADO + ALMOFADA + TINTA	Unidade	63,00	164,37
33	ME	33878	CARTOLINA 150 GRAMAS 47X65 COR A ESCOLHER	Unidade	1.660,00	1,22

34	ME	33879	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	Unidade	1.810,00	1,72
35	ME	33880	CLIPES N-5 ACC COLORIDO COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM 5 X 5 X 2 CM; 100 G. CAIXA COM 300 UNIDADES.	Caixa	25,00	30,51
36	ME	33881	CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	Caixa	123,00	26,57
37	ME	33882	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	Caixa	201,00	24,69
38	ME	33883	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	Caixa	166,00	23,84
39	ME	33884	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	Caixa	136,00	22,99
40	ME	33885	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	Caixa	129,00	20,84
41	ME	33886	COLA BRANCA 90 GRAMAS	Unidade	1.658,00	3,67
42	ME	33887	COLA BRANCA DE 1 LITRO	Frasco	128,00	15,27
43	ME	33888	COLA DOURADA 35G	Unidade	109,00	4,51
44	ME	33889	COLA GLITTER 25G CORES VARIADAS	Unidade	175,00	3,82
45	ME	33890	COLA PARA EVA E ISOPOR, EMBALAGEM DE 90GR, POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ECONÔMICA, SOLÚVEL EM ÁLCOOL	Unidade	80,00	8,97
46	ME	33891	COLA PRATA 35G	Unidade	100,00	4,48
47	ME	33892	COLA QUENTE FINA (REFIL)	Unidade	3.225,00	1,65
48	ME	33893	COLA QUENTE GROSSA (REFIL)	Unidade	2.740,00	2,43
49	ME	33894	COLCHONETE EM ESPUMA PARA GINÁSTICA 0,95X0,65X0,03	Unidade	150,00	94,00
50	ME	33895	CORDA SISAL ½ DE DIÂMETRO	Metro	338,00	10,51
51	ME	33896	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, FRACO COM 18 ML	Unidade	210,00	3,63

52	ME	33897	ELÁSTICO DE BORRACHA LIGA PARA DINHEIRO ESCRITÓRIO AMARELO PACOTE COM 600 UNIDADES	Pacote	51,00	27,49
53	ME	33899	ENVELOPE COLORIDO ALT. 11 X 16 LARGURA (COR A ESCOLHER)	Unidade	1.810,00	0,96
54	ME	33900	ENVELOPE COLORIDO ALT. 11 X 23 LARGURA (COR A ESCOLHER)	Unidade	1.110,00	0,34
55	ME	33901	ENVELOPE PARDO 23X11	Unidade	1.195,00	1,03
56	ME	33902	ENVELOPE PARDO 25X35	Unidade	2.490,00	1,98
57	ME	33903	ENVELOPE PARDO 310MM X 410MM	Unidade	545,00	1,06
58	ME	33907	ENVELOPE SACO A4 KRAFT PARDO 24X34	Unidade	1.665,00	0,75
59	ME	33908	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFÍCIO 12MM PARA 70 FOLHAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Embalagem	89,00	48,77
60	ME	33909	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFÍCIO 23MM PARA 140 FOLHAS. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	Embalagem	60,00	40,05
61	ME	33910	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFÍCIO 33 MM PARA 250 FOLHAS. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	Embalagem	57,00	33,44
62	ME	33911	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFÍCIO 50MM PARA 500 FOLHAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (LASSANE)	Embalagem	57,00	53,32
63	ME	33912	ESTILETE COM LÂMINA DE 18MM PARA TRABALHO PESADO COM EMPUNHADURA DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTE. (GATTE)	Unidade	137,00	13,08
64	ME	33913	ETIQUETA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE REDONDA 16MM P/LACRE, ENVELOPE COM 192 UN	Envelope	1.530,00	12,90

65	ME	33914	ETIQUETA VISOR PARA PASTA SUSPENSA.	Unidade	870,00	12,13
66	ME	33915	EVA 2MMX40CMX60CM CORES VARIADAS	Unidade	1.820,00	3,22
67	ME	33916	EVA 2MMX40CMX60CM CORES VARIADAS COM GLITER	Unidade	1.667,00	5,91
68	ME	33917	EVA 2MMX40CMX60CM ESTAMPAS VARIADAS	Unidade	1.665,00	6,64
69	ME	33918	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA	Unidade	145,00	6,59
70	ME	33920	FITA ADESIVA COLORIDA CORES VARIADAS 12MMX10M	Unidade	725,00	2,38
71	ME	33921	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12MMX40M	Unidade	352,00	2,58
72	ME	33922	FITA ADESIVA MARROM EM POLIPROPILENO 19MMX50M	Unidade	465,00	14,65
73	ME	33923	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO 18MMX50M	Unidade	285,00	9,75
74	ME	33924	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 48MMX40 METROS	Unidade	919,00	6,84
75	ME	33925	FITA CETIM 22MM X 10M CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	Unidade	290,00	10,22
76	ME	33926	FITA CREPE 18MM X 50M	Unidade	290,00	5,59
77	ME	33927	FITA DE CETIM 7MM X 10M, 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS A SEREM SOLICITADAS NO ATO DA COMPRA	Unidade	100,00	4,29
78	ME	33928	FITA DE CETIM Nº3 15MM C/10 METROS KIT COM 15 UNIDADES	Kit	66,00	7,66
79	ME	33929	FITA DUPLA FACE SILICONE 12MM x 2M	Unidade	575,00	11,82
80	ME	33931	GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, 1° LINHA, COM 12 CORES VIVAS COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE	Caixa	955,00	16,02

			11CM DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, PESO: 95 G NO MÍNIMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA			
81	ME	33932	GRAMPEADOR ALICATE METAL PARA ATÉ 30 FOLHAS, COMPATÍVEL P/ GRAMPO 4/6-8, 26/6-8, DIMENSÕES 19X2X8CM	Unidade	215,00	53,68
82	ME	33933	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL, PINTADO, PARA ATÉ 20 FOLHAS, COMPATÍVEL PARA GRAMPO 26/6 DE TAMANHO MÍNIMO 20CM.	Unidade	121,00	19,94
83	ME	33934	GRAMPEADOR DE MESA PARA ATÉ 100 FOLHAS, COMPATÍVEL P/ GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13, 9/14, DIMENSÕES 28,7 X 7,6 X 18,5CM	Unidade	57,00	78,35
84	ME	33935	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 23/15, NIQUELADO, PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UN	Caixa	248,00	78,97
85	ME	33938	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 GALVANIZADO COM 210 GRAMPOS POR PENTE, NIQUELADO, PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. CX C/ 5000 UN.	Caixa	274,00	32,98
86	ME	33936	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6 COM 210 GRAMPOS POR PENTE, NIQUELADO, PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UN	Caixa	335,00	10,47
87	ME	33937	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 9/10, GALVANIZADO, EM	Caixa	252,00	19,75

			METAL NIQUELADO PRATEADO COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM. COM 5000 UNIDADES			
88	ME	33939	GRAMPO PARA PASTA PLÁSTICA COM VISOR E ETIQUETA	Unidade	295,00	8,20
89	ME	33940	GRAMPO TRILHO 30MM, CX C/ 50 UN	Caixa	124,00	10,51
90	ME	33942	ISOPOR FOLHA 1000MMX500MMx10xMM	Unidade	1.062,00	5,17
91	ME	33943	ISOPOR TIPO FOLHA, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: (EPS – POLIESTIRENO EXPANDIDO) MEDIDAS DA PLACA: 50CMX100CM X 15MM	Unidade	1.060,00	5,68
92	ME	33944	LÁPIS DE COR, COM 12 CORES SORTIDAS SEXTAVADO LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, COM 12 CORES SORTIDAS SEXTAVADO, 1O LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 17,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS, PRODUZIDO COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, CONTENDO AS CORES: ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA CLARO, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, PRATA, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, MARROM, PRETO, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E	Caixa	2.256,00	19,93

			COR DO PRODUTO. COM KIT PRÓPRIO DO MESMO FABRICANTE DO LÁPIS, CONTENDO 3 LÁPIS PRETOS ECOLÁPIS N° 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA 100 % REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO E OCP 0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.			
93	ME	33945	LÁPIS PRETO N2 DIMENSÕES DO PRODUTO 9 X 8 X 18 CM; 800 GRAMAS CAIXA COM 144 UNIDADES	Caixa	127,00	63,51
94	ME	33946	ORGANIZADOR DE MESA COM PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, DIMENSÕES 232X79X90	Unidade	164,00	9,80
95	ME	33947	PAPEL A4 75G, ALCALINO COM, PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	1.700,00	10,76
96	ME	34058	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO (POST- IT) 38MMx50MM 4 BLOCOs C/100 FOLHAS CADA. CORES. PAPEL AUTO ADESIVO	Bloco	150,00	9,83
97	ME	34057	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO (POST- IT) 76MMx102MM BLOCO C/100 FOLHAS. CORES. PAPEL AUTO ADESIVO	Bloco	175,00	6,77
98	ME	33948	PAPEL CARBONO NA COR AZUL A4210MMX297MM , NA COR AZUL CAIXA 100 FOLHAS	Caixa	62,00	79,40
99	ME	33949	PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X70 CORES VARIADAS	Unidade	1.630,00	1,85
100	ME	33950	PAPEL CASCA DE OVO FOLHA A4 BRANCO, COM 50 FOLHAS	Pacote	1.057,00	24,73

101	ME	33951	PAPEL CELOFANE 85X100 CORES VARIADAS	Unidade	900,00	1,66
102	ME	33952	PAPEL CONTACT 45X 25 METROS, COR A ESCOLHER	Rolo	119,00	100,27
103	ME	33953	PAPEL CREPOM, 48X2M CORES VARIADAS	Unidade	2.650,00	9,58
104	ME	33954	PAPEL DE SEDA 48X60 CORES VARIADAS	Unidade	950,00	0,94
105	ME	33955	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180 GRAMAS 2 BRANCO BRILHANTE C/ 50 FOLHAS	Pacote	1.190,00	31,25
106	ME	33956	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130G – 50 FOLHAS – ALTA RESOLUÇÃO	Pacote	1.115,00	44,38
107	ME	33957	PAPEL JAPONÊS 50X60 CORES VARIADAS	Unidade	165,00	0,83
108	ME	33958	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS 45x59CM	Unidade	730,00	2,20
109	ME	33959	PAPEL OFF SET BRANCO 66X96CM	Unidade	850,00	13,27
110	CP	33960	PAPEL SULFITE A4 CHAMEX 75G, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 21 X 5 X 29.7 CM; 2.3 QUILOGRAMAS, TAMANHO DA FOLHA 210X297	Pacote	5.194,00	37,03
111	CR	33960	PAPEL SULFITE A4 CHAMEX 75G, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 21 X 5 X 29.7 CM; 2.3 QUILOGRAMAS, TAMANHO DA FOLHA 210X297	Pacote	1.731,00	37,03
112	ME	33961	PAPEL VERGÊ, FOLHA A4,180G/M2, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. COR A ESCOLHER	Pacote	1.076,00	23,07
113	ME	33962	PASTA A-Z EM POLIPROPILENO COM PORTA ETIQUETA NA LOMBADA, ARGOLA DE 04 ANÉIS REDONDOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO DE 25X28X8CM	Unidade	235,00	29,04

114	ME	33963	PASTA CANALETA OFÍCIO CRISTAL EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM CANALETA E LOMBADA TRIANGULAR - MEDIDAS 238 X 330MM	Unidade	560,00	12,13
115	ME	33964	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS FINOS, TAMANHO 245X335X15MM	Unidade	481,00	31,72
116	ME	33965	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS FINOS, TAMANHO 245X335X15 MM	Unidade	396,00	22,28
117	ME	33966	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, 350 MM X 230 MM, LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHADA DE GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS (AZUL, AMARELO E CINZA) COR A ESCOLHER	Unidade	830,00	6,79
118	ME	33967	PASTA EM PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES VARIADAS 35X24	Unidade	2.550,00	3,11
119	ME	33968	PASTA EM PAPELÃO COM GRAMPO, CORES VARIADAS 35X24	Unidade	650,00	3,48
120	ME	33969	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO ALTURA 3,5CM	Unidade	860,00	5,30
121	ME	33970	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA TRANSPARENTE	Unidade	640,00	7,24
122	ME	33971	PASTA PLÁSTICA LISA COM ABAS E ELÁSTICO TRANSPARENTE 40CMX24CMX34MM	Unidade	1.090,00	7,00
123	ME	33972	PASTA POLIONDA 100% PLÁSTICO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 315X226X55MM, CORES VARIADAS	Unidade	1.360,00	7,23
124	ME	33973	PASTA PP CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO - TAMANHO 335 MM X 226MM X 10MM	Unidade	450,00	6,37

125	ME	33974	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM ELÁSTICO COM 31 DIVISÓRIAS	Unidade	237,00	58,62
126	ME	33975	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COMPLETA	Unidade	800,00	4,33
127	ME	33976	PASTA ZIP BAG OFÍCIO 260X360	Unidade	200,00	13,71
128	ME	33977	PERFURADOR ARTESANAL GRANDE 38MM COM ALAVANCA DEPÓSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES INDICADO A PAPÉIS DE 75G A 220G, E.V.A DE ATÉ 2MM	Unidade	69,00	90,83
129	ME	33978	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS. ESTRUTURA METÁLICA, ALAVANCA COM APOIO EMBORRACHADO, GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DE FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA PERFURAR 30 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ.	Unidade	186,00	59,43
130	ME	33979	PILHA 9 VOLTS	Unidade	512,00	29,61
131	ME	33980	PILHA D GRANDE ALCALINA	Unidade	390,00	21,66
132	ME	33981	PILHA PALITO ALCALINA AAA	Unidade	590,00	10,37
133	ME	33982	PILHA RECARREGÁVEL PEQUENA AA SUPER ALCALINA	Unidade	290,00	9,17
134	ME	33983	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, COM PONTA FACETADA (CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO) COR A ESCOLHER	Unidade	722,00	4,09
135	ME	34071	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, TINTA APAGÁVEL A SECO, CORES AZUL, VERMELHO E PRETO	Unidade	1.500,00	4,50

136	ME	33985	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ESCRITA GROSSA, A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA CHANFRADA, (AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO) COR A ESCOLHER	Unidade	404,00	4,00
137	ME	33986	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 127V-220V 60W PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 127V-220V 60W, COM BICO PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 2 BASTÕES DE COLA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM	Unidade	262,00	30,45
138	ME	33987	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 7MM, BIVOLT 127V-220V 10W COM BICO PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS E ARTESANATOS EM GERAL COM BOTÃO LIGA E DESLIGA EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 2 BASTÕES DE COLA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0004 ESTAMPADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM	Unidade	270,00	31,81
139	ME	33989	PORTA CARIMBOS EM PARA 14 LUGARES 2 ANDARES	Unidade	47,00	26,13
140	ME	33990	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR METÁLICO	Unidade	215,00	14,40

141	ME	33991	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO COM MOLDURAS DE ALUMÍNIO , BOA QUALIDADE QUE NÃO MANCHE, COM PORTA MARCADOR PARA APOIAR O APAGADOR E O PINCEL COM CANALETE COM RODÍZIO E TRAVAS, ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO COM ALTURA DE 1,80 MT TAMANHO 120X200M	Unidade	24,00	410,97
142	ME	33992	RÉGUA DE 30CM EM ALUMÍNIO, NÃO FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO PRECISA	Unidade	227,00	9,63
143	ME	33995	SACOLA PARA PRESENTE, LISAS, CORES SORTIDAS, 21.5X15X8CM, PACOTE DE 10 UNIDADES	Pacote	430,00	48,44
144	ME	33994	SACO PARA PIPOCA BRANCO, 11X12CM, EMBALAGEM C/500 UND.	Pacote	37,00	34,98
145	ME	33993	SACO P/ PRESENTE TRANSPARENTE LISO, EMBALAGEM C/ 50 UN	Pacote	46,00	30,30
146	ME	33996	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO 1,40M DE LARGURA, 40G ESPESSURA (CORES VARIADAS) COM 50 METROS	Unidade	86,00	77,67
147	ME	34072	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CABO ANATÕMICO DE PLÁSTICO	Unidade	2.000,00	3,99
148	ME	33998	TESOURA MULTIUSO COM CABO EMBORRACHADO E LÂMINAS EM AÇO INOX. TAMANHO MÍNIMO DE 21CM.	Unidade	299,00	15,07
149	ME	33999	TESOURA MULTIUSO RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	203,00	20,88
150	ME	34000	TINTA GUACHE, 250ML CORES SORTIDAS - CAIXA COM 6 UNIDADES	Unidade	1.035,00	7,02
151	ME	34001	TINTA LÍQUIDA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE NAS CORES: (AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO) A ESCOLHER	Unidade	72,00	7,86

152	ME	34059	TINTA PARA CARIMBO COR A ESCOLHER	Unidade	15,00	6,07

Legendas:

ME Exclusivo ME/EPP/Equiparadas.

CP Cota Principal (Ampla Concorrência)

CR Cota Reservada (ME/EPP/Equiparadas)

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação será regida pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, especialmente pelas disposições introduzidas pelas Leis Complementares nº 147/2014 e nº 155/2016.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.2. A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades rotineiras das unidades administrativas deste órgão. A aquisição desses materiais é fundamental para o pleno funcionamento das atividades administrativas, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população, de forma eficaz e organizada.
2.3. O sistema de registro de preços se mostra a forma mais vantajosa para este tipo de aquisição, pois permite maior flexibilidade, economicidade e eficiência, evitando aquisições fragmentadas e promovendo o planejamento de compras de forma centralizada. Além disso, possibilita a contratação conforme a real demanda, reduzindo estoques desnecessários e o risco de desperdício de recursos públicos.
2.4. A aquisição de materiais de expediente, com itens de papelaria, é essencial para garantir o funcionamento adequado das secretarias, esses materiais desempenham um papel fundamental no suporte administrativo de forma integral, como impressões, arquivamento, organização de documentos, anotações e comunicações internas no município e principalmente nas unidades escolares, unidades de acolhimento e serviços da proteção social especial; unidades de saúde; entre outros setores, proporcionando condições adequadas para a realização das atividades. A ausência desses recursos compromete diretamente a qualidade e eficiência dos procedimentos, além disso, a aquisição de materiais de expediente (papelaria) possibilita a padronização e a adequação dos insumos utilizados, garantindo maior qualidade e durabilidade dos materiais adquiridos.
2.5. Desta forma, justifica-se a presente contratação como medida indispensável para garantir a regularidade das atividades administrativas e o atendimento eficaz aos cidadãos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A administração preza por encontrar soluções que atendam de maneira eficaz e célere a demanda dos setores, de forma a solucionar o problema supracitado que seria a aquisição de materiais de papelaria e expediente para evitar prejuízos no prosseguimento das tarefas diárias da instituição, uma vez que não se vislumbra outra forma para atender esta necessidade.
Nessa senda, em face do interesse público de manter os serviços da Administração Pública em níveis aceitáveis para oferecer, aos usuários da Administração Pública Municipal, produtos que auxiliam na realização das atividades essenciais, ou seja, materiais necessários dentro dos setores para o bom funcionamento, uma vez que tal objeto é essencial para realização das atividades; visando atender os usuários dos serviços públicos bem como os servidores, além de promover o ressuprimento dos itens de estoque para garantir a continuidade do serviço.
Desse modo, a escolha da solução 1 – aquisição de materiais de papelaria e expediente através do sistema de registro de, fundamenta-se principalmente na natureza contínua e variável da demanda por materiais de expediente, uma vez que o consumo dos itens ocorre de forma distinta entre as diversas secretarias, não sendo

possível prever com exatidão os quantitativos que serão efetivamente utilizados ao longo do período de vigência da contratação. Enquanto a aquisição integral exige a compra imediata de toda a quantidade estimada, com consequente necessidade de maior disponibilidade orçamentária e de espaço físico para armazenamento, o Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração ao longo da vigência da ata. Tal característica proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo riscos de perdas decorrentes de deterioração, extravio ou obsolescência dos materiais.

Além disso, a solução possibilita maior eficiência na gestão das aquisições, melhor controle dos estoques, redução de desperdícios e utilização mais racional dos recursos públicos.

Desta forma, a contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, assistenciais e operacionais, evitando prejuízos à execução dos serviços públicos em decorrência da falta desses insumos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

DA GARANTIA

4.1. O prazo de garantia dos materiais será conforme definido no manual do fabricante e conforme estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2. A Detentora da Ata deverá substituir às suas expensas e sem ônus para o Contratante os materiais que porventura apresentarem defeitos ou incorreções na sua forma de apresentação, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contadas da comunicação escrita feita pela Secretaria solicitante.

4. A exigência de garantia visa assegurar que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade exigidos pela Administração, garantindo sua reparação ou substituição em caso de defeitos ou falhas durante o período de garantia

5 - MODELO DE GESTÃO DA ATA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

5.2. Indenizar o município de Pedras de Maria da Cruz – MG, por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, do fornecimento, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

5.4. Manter-se durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21 e no presente Termo de Referência;

5.6. Realizar as entregas nos locais indicados na Ordem de Compras.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.6. Notificar a Detentora da Ata sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva entrega dos materiais, fixando, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

5.7. Efetuar os pagamentos devidos à Detentora da Ata nas condições estabelecidas.

5.8. Fiscalizar a entrega dos materiais, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Detentora da Ata pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

5.9. Rejeitar todo e qualquer material em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5.10. Proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.11. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

5.11.1. Provisoriamente, de posse da respectiva proposta, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, quantidade, qualidade, preços e outros dados pertinentes constantes neste Termo, no prazo máximo de dias 05 (cinco) dias corridos.
5.11.2. Definitivamente, após recebimento provisório, será realizada a conferência dos materiais e, estando de acordo a Ordem de Compra será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.
5.12. O recebimento definitivo não eximirá a Detentora da Ata de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria solicitante venha a fazer, baseada na incorreta entrega dos materiais.
5.13. Na hipótese dos materiais apresentarem irregularidade não sanável, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

6 – DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA

GESTÃO DA ATA
6.1 – A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5 - Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
6.6 - É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo de Referência, bem como a fiscalização do seu cumprimento:
6.6.1 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através da servidora senhora Emylle Queiroz Xavier, Matrícula nº 300739.
6.6.2 – Secretaria Municipal de Saúde, através do servidor senhor Iago Pereira Dias dos Santos, Matrícula nº 300799.
6.6.3 – Secretaria Municipal de Educação, através da servidora senhora Naedly Kassia Mendes Souza – Matricula nº 300702.
6.6.4 – Secretaria Municipal de Transporte, através do servidor senhor Arielber Lima de Jesus, matrícula nº 300464.
6.6.5 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do servidor senhora Valeria Ribeiro Lima - Matrícula nº 300890.
6.6.6 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através da servidora senhora Ana Angélica Barbosa Gomes - Matrícula nº 300741.
6.6.7 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do servidor senhor Valdete Lopes da Costa - Matrícula nº 324.
6.6.8 – Secretaria Municipal de Esporte, através do servidor senhor Adilson Rodrigues Mendes - Matrícula nº 1876.

7 - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:
7.1- Pela execução do objeto da presente Licitação, a Secretaria Municipal de Finanças e Patrimônio efetuará os pagamentos à contratada através de transferência financeira na conta bancária do licitante vencedor mediante

entrega dos itens, após a liquidação da nota fiscal discriminativa do objeto (em duas vias), onde conste o "atestado" de recebimento, por parte do fiscal da ata ou do contrato, ficando o pagamento condicionado a comprovação das condições de habilitação exigidas na licitação, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais, certidão de regularidade com a fazenda estadual, municipal e da certidão de regularidade com FGTS e Trabalhista. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

7.2- Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela contratante:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.3. A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

7.3.1- O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Pedras de Maria da Cruz - MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas ao Município, quando for o caso.

8 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE

8.1. A detentora da ata fica obrigada a entregar os materiais, de forma parcelada, quando solicitado, através de Ordem de Compras nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a **10 (dez) dias corridos,** contadas da data do recebimento da respectiva Ordem.

8.2. O envio da Ordem de Compras à detentora da ata poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

8.3. Os materiais deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Compras, sem custos adicionais.

8.4. Os materiais entregues deverão atender aos requisitos e normas que preservem suas características e especificações, sendo que, os que não atenderem a esta exigência não serão aceitos.

9 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

9.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA IMPREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Considerando a natureza eventual da contratação, a dotação orçamentária para a contratação feita por este registro de preços será efetuada à medida que forem solicitadas.

12 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM;**

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 A contratada não poderá ceder o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, em nenhuma hipótese. Não poderá, ainda, subcontratar, total ou parcialmente, atividades que constituam objeto da Ata, sem a concordância do Município de Pedras de Maria da Cruz, manifestado após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por Termo Aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma pela execução satisfatória dos produtos contratados

14 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/por outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata.

15 - DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 - O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.441.648,26 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)**.

15.2 - Os preços unitários referenciais estão contidos neste Termo de Referência;

15.3 - Considerar-se-á para efeitos de adjudicação, a média atual de preço de mercado, ou seja, não será adjudicado valor maior que o praticado no mercado e o pregoeiro se reserva o direito de negociar com a(s) empresa(s) participante(s) do certame dentro do preço de mercado pesquisado anteriormente.

Pedras de Maria da Cruz, 09 de setembro de 2026.

Arnon Afonso Lopes Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Administração Geral